

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA Nº 1098/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 573, de 6 de agosto de 2022, fica renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Centro Educacional Renovação, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Ciomara Amaral de Paula, 105, B. José Alfredo de Paula, em Pouso Alegre, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Pouso Alegre

Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

Publicada em 19/08/2022